



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDÊNCIA	22 / 06 / 2015
INSTRUÇÃO NORMATIVA	Nº 38 / 2015

EMENTA: Altera a Instrução Normativa nº 27, de 06/11/2013, que fixa os critérios de concessão de Retribuição por Titulação - RT aos servidores ocupantes de cargos de nível superior do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 149, de 15 de maio de 2013, e em observância à Instrução Normativa nº 02/2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 105 e 151 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o parágrafo 5º do artigo 5º da Instrução Normativa INPI/PR nº 27, de 06/11/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** .....

(...)

§ 5º Para os casos de Doutorado, Mestrado e Pós-graduação *lato sensu*, na hipótese de o servidor requerente não possuir o diploma de conclusão do curso no ato do requerimento, deverá anexar declaração de conclusão do curso ou documento similar, acompanhado(a) da cópia da ata de defesa autenticada pela Instituição de ensino (para Doutorado e Mestrado), e Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme Anexo II desta Instrução Normativa.”

**Art. 2º** O Anexo à Instrução Normativa INPI/PR nº 37, de 18/05/2015, passa a vigorar como Anexo I, da forma como previsto nesta Instrução Normativa.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ADEMIR TARDELLI**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 38 / 2015

ANEXO I



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Nome do servidor:

Cargo:

Matrícula SIAPE nº:

Função:

Código:

Lotação:

Ramal:

E-mail:

Tel. Residência/Celular:

Requer, nos termos dos arts. 105 e 151 da Lei nº 11.355, de 19/10/2006, a concessão da Retribuição por Titulação – RT.

Anexo ao presente processo o(s) seguinte(s) documento(s):

- Título de doutor ou documento similar e ata de defesa;
- Título de mestre ou documento similar e ata de defesa;
- Diploma/certificado de pós-graduação *lato sensu*;
- Certificado(s) de curso(s) de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 40 horas/aula, totalizando 360 horas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado do(a) \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_, no que se refere à documentação necessária à comprovação de titulação, já tendo apresentado o Certificado/Declaração de conclusão do Curso de \_\_\_\_\_, expedido pela instituição de ensino \_\_\_\_\_, devidamente reconhecido(a) pelo Ministério da Educação, acompanhado(a) da ata de defesa da dissertação/tese, datada de \_\_\_\_\_ (para os casos de Doutorado e Mestrado), me comprometo a apresentar ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o Diploma/Título de \_\_\_\_\_, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Servidor)